DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL № 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de

Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos DRT № 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000 Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente Vereadora: Izolete Ap. Walker - 1ª Secretária Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan Vereador: Ginésio J. Pinheiro Vereador: Gilmar Pontin Vereador: Paulo C. Lothermann Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL №139/2018 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 139/2018, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAÇÃO DE KITS DE FORMA A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No Termo de Referência - item 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJE-TO:

Onde Lia-se

Iteı	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	.,.	Preço máxi- mo total
10	CAIXA DE LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRI- CADO COM TECNOLOGIA SEKURAL.		CX	14,50	24.070,00

Leia-se:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade		.,.	Preço máxi-
				máximo	mo total
10	CAIXA DE LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES	1.660,00	CX	14,50	24.070,00
II	TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS,			1	
II	AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA			1	
II	REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRI-			1	
	CADO COM TECNOLOGIA SEKURAL.				

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 11 de dezembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA — PARANÁ e de outro lado a empresa SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MU-NICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R Porto Alegre, 99 - CEP: 85601480 - BAIRRO: CENTRO, na Cidade de Francisco Beltrão/Pr inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.519/0001-07, neste ato representado por seu representante legal, Sr(a). ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS, CPF: 039.472.869-61 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo inexigibilidade n°01/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 19/01/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo inexigibilidade n° 01/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (24 HORAS), DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 351/2018, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 15/2018 para mais 12(doze) meses, também fica aditivado o seu valor em R\$ 319.939,20 (Trezentos e dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 11 de dezembro de 2018

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS Representante Legal SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA Contratada

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.281, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Licença Maternidade a Professora PSS Karlyn Vivianni Baumbach Walter.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 04 de dezembro de 2018 a 03 de abril 2019, a Professora PSS Karlyn Vivianni Baumbach Walter, matrícula 3.083-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br